



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 702

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Decreto Nº 565.
- Decreto Nº 566.
- Portaria Nº139/2019 SME.
- Portaria Nº140/2019 SME.
- Portaria Nº 546/2019 SMS.
- Portaria Nº 547/2019 SMS.
- Portaria Nº 548/2019 SMS.
- Portaria Nº 549/2019 SMS.
- Portaria Nº 550/2019 SMS.
- Portaria Nº 537/2019 SMS.
- Portaria Nº 842/2019 ADM.
- Portaria Nº 843/2019 ADM.
- Portaria Nº 844/2019 ADM.
- Portaria Nº 845/2019 ADM.
- Portaria Nº 846/2019 ADM.
- Ata de Registro de Preços Nº 019/2019 - Pregão Presencial Nº 016/2019.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

## **Atos Administrativos**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### **DECRETO Nº 565.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. **EVERTON ROBSON LIMA ALVES** para o cargo de Diretor de Manutenção, Reparos, Máquinas e Equipamentos na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 566.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. **FILIPPE AKILA ALMEIDA BISPO** para o cargo de Diretor de Obras Públicas, Engenharia e Topografia na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de julho de 2019.**

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº139 /2019 SME.**

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora **CASSIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula n.º 2022, funcionária sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, pelo período de 01.06.2019 a 29.08.2019, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 01 de junho de 2019.

---

**ROGÉRIO REIS DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Educação**

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº140 /2019 SME.**

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora **MARIA EDNEI DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula n.º 187, funcionária sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 08.07.2019 a 05.10.2019, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 01 de junho de 2019.

---

**ROGÉRIO REIS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 546/2019 SMS.**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias a Servidora **LUCIENE NUNES CRUZ**, Matrícula n.º 6826, funcionária ocupando o cargo de ZELADORA, pelo período de **01.06.2019 a 30.06.2019**, relativo ao período **adquisitivo 2018**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 01 de junho de 2019.

---

**ALEX CUNHA RAMOS**  
Secretário Municipal de Saúde

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 547/2019 SMS.**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias ao Servidor **MOISES GONÇALVES DE JESUS**, Matrícula n.º 1207, funcionário ocupando o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo período de **01.06.2019 a 30.06.2019**, relativo ao período **adquisitivo 2019**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 01 de junho de 2019.

---

**ALEX CUNHA RAMOS**  
Secretário Municipal de Saúde

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 548/2019 SMS.**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias a Servidora **LINDINEIA DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 6748, funcionária ocupando o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, pelo período de **01.06.2019 a 30.06.2019**, relativo ao período **quisitivo 2018**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 01 de junho de 2019.

---

**ALEX CUNHA RAMOS**  
Secretário Municipal de Saúde

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,  
Planejamento e Controle



**PORTARIA Nº 549/2019 SMS**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao Servidor **EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 1169, funcionário ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo período de 03.06.2019 a 31.08.2019, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 01 de junho de 2019.

---

**ALEX CUNHA RAMOS**  
Séc. Municipal de Saúde

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,  
Planejamento e Controle



**PORTARIA Nº 550/2019 SMS.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

Considerando a Lei Municipal 060/2014 que amplia a Licença Maternidade no âmbito municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora **SILVANETE NUNES DA SILVA**, Matrícula n.º 1217, funcionária sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, pelo período de 28.05.2019 a 22.11.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 01 de junho de 2019.

---

**ALEX CUNHA RAMOS**  
Séc. Municipal de Saúde

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,  
Planejamento e Controle



**PORTARIA Nº 537/2019 SMS**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio a Servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, Matrícula n.º **259**, funcionária ocupando o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, pelo período de 03.06.2019 a 01.09.2019, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 20 de maio de 2019.

---

**ALEX CUNHA RAMOS**  
Séc. Municipal de Saúde

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 842/2019 ADM**

***CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias a Servidora MARIA DE JESUS CIRINO, Matrícula n.º 346, funcionária ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de **01/06/2019 a 30/06/2019**, referente ao período aquisitivo de **2013**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 06 de junho de 2019.

---

**PAULO SERGIO BRANDÃO CARNEIRO**  
Séc. Municipal de Administração

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 843/2019 ADM**

***CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor JOSIEL BATISTA DE SOUZA, Matrícula n.º 430, funcionário ocupando o cargo de **ELETRICISTA**, pelo período de **05/06/2019 a 04/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **2015**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 06 de junho de 2019.

---

**PAULO SERGIO BRANDÃO CARNEIRO**  
Séc. Municipal de Administração

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 844/2019 ADM**

***CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias a Servidora **LUZIANE ROCHA REIS SANTIAGO**, Matrícula n.º 2610, funcionária ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de **03/06/2019 a 02/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **2018**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 06 de junho de 2019.

---

**PAULO SERGIO BRANDÃO CARNEIRO**  
Séc. Municipal de Administração

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 845/2019 ADM**

***CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor **PEDRO ANDRADE NETO**, Matrícula n.º 227, funcionário ocupando o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, pelo período de **03/06/2019 a 02/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **2018**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 06 de junho de 2019.

---

**PAULO SERGIO BRANDÃO CARNEIRO**  
Séc. Municipal de Administração

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



**PORTARIA Nº 846/2019 ADM**

***CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor **FRANCISCO XAVIER GONCALVES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 249, funcionário ocupando o cargo de **PINTOR**, pelo período de **03/06/2019 a 02/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **2017**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário  
Queimadas-BA, 06 de junho de 2019.

---

**PAULO SERGIO BRANDÃO CARNEIRO**  
Séc. Municipal de Administração

---

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,  
Planejamento e Controle



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 019/2019**, celebrada em 08/04/2019 com o termino previsto para 08/04/2020 entre o Município de QUEIMADAS - ESTADO DA BAHIA e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face da realização do **Pregão Presencial nº 016/2019**.

**Objeto:** Registro de Preços para a prestação de serviços de lavanderia para lavagem de roupas hospitalares, incluindo: Recolhimento, Lavagem, Centrifugação, Passadoria, Separação, Dobragem e entrega no Hospital Municipal Dr. Edson Silva.

**LOTE 01**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LENÇÓIS DE CAMA</b> (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	15.000	2,98	44.700,00
2	<b>UNIFORME MÉDICO</b> (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	1.000	4,20	4.200,00
3	<b>TOALHA DE BANHO</b> (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	3.000	2,70	8.100,00
4	<b>UNIFORME DE PACIENTE</b> (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	2.000	2,50	5.000,00
5	<b>FRONHAS P/ TRAVESSEIRO</b> (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	3.000	1,50	4.500,00
6	<b>TOALHA DE ROSTO</b> (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	600	1,40	840,00
7	<b>CAPA P/ TRAVESSEIRO</b> (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	300	1,45	435,00

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, Nº:97, CEP:48.860-000, CENTRO QUEIMADAS-BA  
E-MAIL: [prefeituramunicipaldequeimadas@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldequeimadas@hotmail.com) TEL: (75) 36441247

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD9+9ACV99VVCZNMKJ1HDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,  
Planejamento e Controle



8	CAPA P/ COLCHÃO (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	250	2,90	725,00
9	COLCHA (RECOLHIMENTO, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, PASSADORIA, SEPARAÇÃO, DOBRAGEM E ENTREGA NO HOSPITAL MUNICIPAL)	UND	500	9,00	4.500,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)**

**EMPRESA:** LAVANDERIA BALA EIRELI

**CNPJ:** 19.163,346/0001-39

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Evangelista, 218, centro, Cidade Santaluz-Bahia.

Queimadas, 08 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - ESTADO DA BAHIA

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR